



PORTARIA N.º 19.337, DE 09/03/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito
no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Weltersom Moreira Silva	33541	01/02/2023 a 02/03/2023	786/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

